



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 062 / DA / 2024

-----**Nuno Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: ----- :

-----**TORNA PÚBLICO**, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/20134 de 12 de setembro, o Despacho n.º 004 / DA / 2024, datado de 22 de março de 2024, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.


----- Paços do Concelho de Felgueiras, 22 de março de 2024. -----

### O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno  
Alexandre  
Martins da  
Fonseca

Assinado de forma digital por Nuno Alexandre Martins da Fonseca  
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal, o=Município de Felgueiras, sn=Martins da Fonseca, givenName=Nuno Alexandre, cn=Nuno Alexandre Martins da Fonseca  
Dados: 2024.03.22 14:54:05 Z

(Nuno Fonseca)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Gloria Teixeira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>22</u> de <u>março</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Gloria Teixeira</u>	





Câmara Municipal de Felgueiras

## DESPACHO N.º 004 / DA / 2024

Considerando a tradição municipal das festividades pascais se prolongarem até à segunda-feira de Páscoa;

Considerando as deslocações que nesta época são feitas para a celebração da Páscoa em família;

Considerando ainda que a Câmara Municipal tem vindo a conceder, nos anos anteriores, tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia na segunda-feira de Páscoa;

**DETERMINO**, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concessão de tolerância de ponto no próximo dia 01 de abril de 2024, sem prejuízo de serem excecionados os trabalhadores afetos a serviços essenciais ou outros que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquela data aos quais, na melhor oportunidade para o respetivo serviço, se deve proporcionar a equivalente dispensa do dever de assiduidade.

Publicite-se para os fins convenientes e dê-se conhecimento aos diversos serviços municipais.

Felgueiras, 22 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

Nuno Alexandre  
Martins da  
Fonseca

Atestado de forma digital por Nuno  
Alexandre Martins da Fonseca  
Dir. do PT. e Dir. Presidente da Câmara  
Municipal, do Município de Felgueiras,  
Nuno Alexandre Martins da Fonseca  
e-mail: nuno.alexandre.martins@cmf.felg.pt  
Ata nº 004/2024 de 22/03/2024

(Nuno Fonseca)